

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Outubro de 2025.

Art. 6º CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do servidor abaixo, ressalvando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Ricardo Azevedo Mashura	609757	2023/2024	24/10/2025	05 dias

Vitória, 28 de outubro de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1660345

Resumo do Termo de Fomento SETADES/068/2025

Processo nº.: 2025-F4B2K

Registro SIGEFES: 250565

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Recanto dos Idosos Santo Antônio - RISA.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, ofertado pelo Recanto dos Idosos Santo Antônio-RISA por meio de despesa de custeio.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta cinco mil reais) proveniente das Emendas Parlamentares nº 0151 e 0399, LOA 2025 e R\$ 1.725,20 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2026.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Mariana Gomes Bourguignon Oliveira - N. F. 3288579

Gestor Suplente: Rochester Santana de Lima N.F. 4463820

Vitória, 24 de outubro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1659508

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/068/2025

Processo nº.: 2025-F4B2K

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Recanto dos Idosos Santo Antônio - RISA.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, ofertado pelo Recanto dos Idosos Santo Antônio-RISA por meio de despesa de custeio.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta cinco mil reais) proveniente das Emendas Parlamentares nº 0151 e 0399, LOA 2025 e R\$ 1.725,20 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 24 de Outubro de 2025.

Cyntia Figueira Grillo
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1659510

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 071/2023

Processo nº: 2023-2QDNM

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Convenente: Associação Pestalozzi de Jaguaré.

Objeto: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/071/2023 para a R\$128.547,74 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$8.547,74 (oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 28 de outubro de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1659885

1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 071/2023

Processo nº: 2023-2QDNM

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação Pestalozzi de Jaguaré.

Objeto: autoriza neste ato a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC repactuar a meta 3 (redução do número de litros de combustível a serem adquiridos), conforme plano de trabalho, referente ao Termo de Fomento nº 071/2023.

Vitória, 28 de outubro de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1659887

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resumo do Termo de Fomento SEAG nº 017/2025

Processo nº: 2025-70T1V

Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura,

46

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Organização da Sociedade Civil: Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo (FAES/ES)**Objeto:** Encerramento da 19ª edição do Programa Agrinró 2025.**Valor:** R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/01/2026.**Dotação**

10.31.101.20.608.0038.1037 - Fonte: 500 ED: 335041

Vitória, ES, 28/10/2025

ENIO BERGOLI DA COSTASecretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca**Protocolo 1660114****RESUMO DO CONTRATO
Nº 2025.000655.31101.01****Processo Atendido:** 2025-CXJN0**Forma de Contratação:**

Pregão Eletrônico nº 0101/2023 - ARP nº 056/2024

ID CIDADES/TCE-ES Nº
2023.500E0600012.02.0082**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** PALINI & ALVES LTDA - CNPJ Nº 49.393.549/0001-82.**Objeto:** 01 (UM) SECADOR DE CAFÉ 100 SACOS.**Valor:** R\$ 39.900,00**Vigência:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.**Dotação Orçamentária:**

10.31.101.20.608.0062.1060 - 500 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1660132**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 095/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-FHHXC****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** Associação dos Produtores de Café da Agricultura Familiar de Fortaleza, CNPJ/MF: 47.274.052/0001-10.**OBJETO:** 01 (uma) Plaina Traseira, 02 (dois) Secadores de Café 8.000 litros e 01 (uma) Carreta Agrícola.**RP:** 05000000008785, 05000000008839, 05000000008840 e 05000000008856.**VIGÊNCIA:** Vigorará até 120 (cento e vinte) meses, a partir da publicação do seu resumo no DIO/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 28 de outubro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1660181

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Outubro de 2025.

**TERMO ADITIVO SEAG
nº. 184/2025****Contrato:** 2024.000056.31101.01**Processo nº:** 2023-25BQ0**Contratante:** SEAG**Contratada:** ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**OBJETO:** 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 0º 2024.000056.31101.01, no percentual de 4,71%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 24/10/2025.

Vitória, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1659975**Resumo do 1º Termo Aditivo nº 117/2025 ao
Termo de Fomento
SEAG nº 010/2025****Processo nº:** 2025-ZB6HB**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Organização da Sociedade Civil:** Movimento De Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES**Objeto:** Ajuste no Plano de Trabalho.

Vitória, ES, 28/10/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTASecretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca**Protocolo 1660377****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 199-P, DE
28 DE OUTUBRO DE 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e, considerando a necessidade de substituição do titular do cargo para afastamento por motivo de licença médica;

RESOLVE:**Art. 1º** Designar o servidor Fernando Vieira de Souza, nº funcional 3670996, para exercer a função gratificada de gerente local de Itarana, no período de 1º de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de outubro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1660034**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 020/2023

Processo nº 2023-T41RZ

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001-00**CONTRATADA:** PRODEST, CNPJ 28.162.790/0001-20**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de